

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 1757531, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA nº 1766311 e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 1784158, do Processo nº 00094.001112/2016-51, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 73/2016, celebrado com a empresa Nokia Solutions and Network do Brasil Telecomunicações Ltda., ficam reajustados no percentual de 4,31%, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.355.221,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos) para R\$ 1.413.631,08 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

Com o reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato original passará a ter os seguintes valores:

Serviço de Suporte Técnico				
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Mensal	Preço Anual
		(D)	(E)	(F) = (D)*(E)
2	Serviço mensal de SUPORTE TÉCNICO conforme especificações	12	102.810,54	1.233.726,48
3	Estimativo de Peças	12	14.992,05	179.904,60

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 21 de dezembro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 24/03/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1792957** e o código CRC **8A65B23F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0